



**SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Material para preparação de lanches para campanha de Vacinação

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto.

Data: 05 de setembro de 2025

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Os itens descritos nesse ETP visam atender a necessidade de ofertar alimentação aos funcionários que prestam serviço nas campanhas de Vacinação no município.
- 2.2. Considerando que as campanhas são essenciais para que todas as crianças e adultos coloquem suas vacinas em dia e que as campanhas ocorrem aos sábados, para que todos os pacientes possam ter acesso.
- 2.3. Considerando que a maioria dos funcionários deslocam-se de suas residências em dias fora expediente para atenderem as necessidades da população e que portanto necessitam de um lanche para alimentação.
- 2.4. Considerando o tempo de duração dos eventos são longos, faz-se necessária uma pausa e alimentação para que os níveis de energia e atenção sejam reparados e o cansaço não se instale entre os participantes, fato que levaria a dispersão. Portanto, a presente contratação pode contribuir com o aumento da produtividade.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 3.1. O município de São Sebastião do Alto não aderiu ainda ao Plano de Contratação anual- PCA, entretanto a contratação pretendida consta no planejamento de contratações do órgão.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1.1. As propostas deverão conter as especificações dos materiais, lote e validade quando tratando -se de produtos perecíveis.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

- 4.2.1. Na data da entrega o objeto deverá ter validade:
 - 4.2.1. Refrigerante: Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.
 - 4.2.2. Pão de Forma: Validade mínima de 08 dias a contar da data de entrega.
 - 4.2.3. Presunto: Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2.4. Queijo: Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega.

4.2.5. Leite integral: Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.

4.2.6. Suco de Caixinha : Validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.

4.3. **DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA:** Não se aplica.

4.4. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho.

4.5- Local de entrega; Rua Dr. Eurico Cerbino, 118- Centro- São Sebastião do Alto. Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto- Horário: 07:00 as 16:00, de segunda a sexta.

4.6. DA ENTREGA

4.6.1. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.2. O setor de almoxarifado irá conferir o recebimento dos materiais.

4.6.3. O recebimento dos materiais licitados passará pela conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

4.6.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

4.6.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias.

4.6.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias.

4.6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6.8. O presunto e queijo deverá ser entregue já fatiado, embalado e refrigerado.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº	Produto	Unidade de medida	Quantidade
1	Refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extrato vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais acondicionados em garrafa pet de 02 litros	garrafa	30



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2	Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros	garrafa	30
3	Pão de forma - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Nota - Produto legalmente isento de registro. Peso líquido Pacote com 500 gr contendo 20 fatias.	Pacote	30
4	Presunto fatiado sem capa de gordura, cozido, fracionado em fatias, resfriado, conservado em temperatura inferior a 8° c. Composto de 3% de gordura total, 2% de gorduras saturadas, 3% de proteínas e 4,5 % de carboidratos. Cada 100 gr do produto contém 58 kcal. devendo o fabricante ter registro no ministério da agricultura	kg	10
5	Queijo- tipo muçarela fatiada e resfriada de alta qualidade composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 a 20 gr	kg	5
6	Leite Integral caixa com 12 unidades Leite Integral (1 litro cada): Leite de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a 145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizantes. Com tampa de rosca. Selo do SIF.	caixa	3
7	Suco concentrado sabor pêssego Caixinha de 1 litro Características gerais: Água, Polpa De pêssego (Mínimo 58%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Aroma Natural. Não Contém Glúten.	unidade	10



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8	Suco concentrado de uva- Caixinha de 1 litro Características gerais: Água, Polpa De uva (Mínimo 58%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Aroma Natural. Não Contém Glúten.	unidade	10
9	Suco concentrado de manga- Caixinha de 1 litro Características gerais: Água, Polpa De Manga (Mínimo 58%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico e Aroma Natural. Não Contém Glúten.	pacote	10

6 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

6.3. Das soluções:

6.3.1. Solução 1 – Aquisição dos materiais para lanche por dispensa de licitação, que é adotada quando a natureza do objeto não permiti definir previamente o quantitativo a ser demandado.

6.4. Das Formas:

6.4.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

6.4.2. Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

6.4.3. Forma 3 - Realizar Dispensa eletrônica

6.5. Da análise:

6.5.1. Forma 1 e 2 não são adequadas no momento, visto que por se tratar de matérias com especificações individuais e que, portanto, serão diferentes em cada município.

6.5.2. Forma 3 - É possível a realização de dispensa de licitação para aquisição de materiais para preparo de lanche.

6.6. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar dispensa eletrônica.



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7- VALOR ESTIMADO

7.1. A estimativa foi realizada através da pesquisa simples no site PNCP- PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS:

Nº	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extrato vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais acondicionados em garrafa pet de 02 litros	garrafa	30	R\$4,8300	R\$144,90
2	Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros	garrafa	30	R\$4,8300	R\$144,90
3	Pão de forma Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substancias alimenticias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Nota - Produto legalmente isento de registro. Peso liquido Pacote com 500 gr contendo 20 fatias.	pacote	30	R\$8,6200	R\$258,60
4	Presunto fatiado sem capa de gordura, cozido, fracionado em fatias, resfriado, conservado em temperatura inferior a 8° c. Composto de 3% de gordura total	kg	10	R\$36,9000	R\$369,00



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	, 2% de gorduras saturadas, 3% de proteínas e 4,5 % de carboidratos. Cada 100 gr do produto contém 58 Kal. Devendo o fabricante ter registro no ministério da agricultura				
5	Queijo- tipo muçarela fatiada e resfriada de alta qualidade composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 a 20 gr.	kg	5	R\$52,0000	R\$260,00
6	Leite integral caixa com 12 unidades Leite Integral (1 litro cada): Leite de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a 145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizantes. Com tampa de rosca. Selo do SIF.	caixa	3	R\$75,0000	R\$225,00
7	Suco concentrado sabor pêssego Caixinha de 1 litro Características gerais: Água, Polpa De pêssego (Mínimo 58%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Aroma Natural. Não Contém Glúten.	unidade	10	R\$7,2500	R\$72,50
8	Suco concentrado de uva- Caixinha de 1 litro Características gerais: Água, Polpa De uva (Mínimo 58%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Aroma Natural. Não Contém Glúten.	unidade	10	R\$7,2500	R\$72,50
9	Suco concentrado de manga- Caixinha de 1 litro Características gerais: Água, Polpa De Manga (Mínimo 58%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico e Aroma Natural. Não Contém Glúten.	pacote	10	R\$7,2500	R\$72,50
				Total:	R\$1.619,90



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando as vantagens e desvantagens de cada uma delas, entende-se que a melhor solução é realizar a dispensa eletrônica (valor menor que R\$ 62.725,59), onde os produtos serão utilizados para preparação de lanches pelos funcionários das Unidades de Saúde e os itens deverão possuir a validade descrita no item 4.2. desse ETP, visto que serão utilizados em campanhas de Vacinação já previamente agendadas.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Opta-se pelo parcelamento, pois é o melhor meio de ampliar a competitividade, sendo a técnica que proporciona maior vantagem econômica. Assim, o objeto está dividido em itens, permitindo a ampla participação de licitantes.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Adquirir produtos de qualidade e para que seja realizado oferta de lanche adequado aos servidores que participam das campanhas de Vacinação realizadas durante o ano nas Unidades de Saúde do Município, colaborando assim para um serviço de qualidade.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A administração deverá designar fiscais para fiscalizar o contrato e há funcionários capacitados para preparação dos lanches.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratação correlata e nem interdependentes para sua completa prestação.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, com intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos sem especificações adequadas.

13.2. A Secretaria deverá armazenar os produtos de forma adequada, não permitindo o vazamento de produtos e promovendo o descarte correto das embalagens.



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável essa aquisição, visto tratar-se de produtos imprescindíveis para o bom funcionamento dos setores de Saúde.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I- Decisão da autoridade

Anexo II- Cotação de valor de mercado

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Camile Pinto Jardim

Assessor especial